

# FGTS

Secretaria-Executiva do  
Conselho Curador do  
FGTS

# Histórico

- **1943 - CLT - Garantia de estabilidade de emprego após 10 anos na mesma empresa.**
  - Pesquisa do Ministério do Trabalho em 1966: apenas 15% dos trabalhadores celetistas haviam alcançado a estabilidade de emprego.
- **1966 - Lei nº 5.107 - Cria o FGTS (trabalhador escolhe regime de estabilidade ou FGTS).**
  - Formação de pecúlio ao trabalhador
  - Formar fundo de recursos para o financiamento de programas de habitação, saneamento e infraestrutura.
  - Garantir os meios para o pagamento, pelas empresas, das indenizações dos não-optantes;
- **1988 - Constituição Federal - extinta a estabilidade decenal; FGTS passa a ser obrigatório.**
- **2015 - Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, inclusão do empregado doméstico no FGTS.**
  - o Conselho Curador do FGTS, por meio da **Resolução** nº 780, de 24 de setembro de 2015, regulamentou a inclusão do empregado doméstico no FGTS.

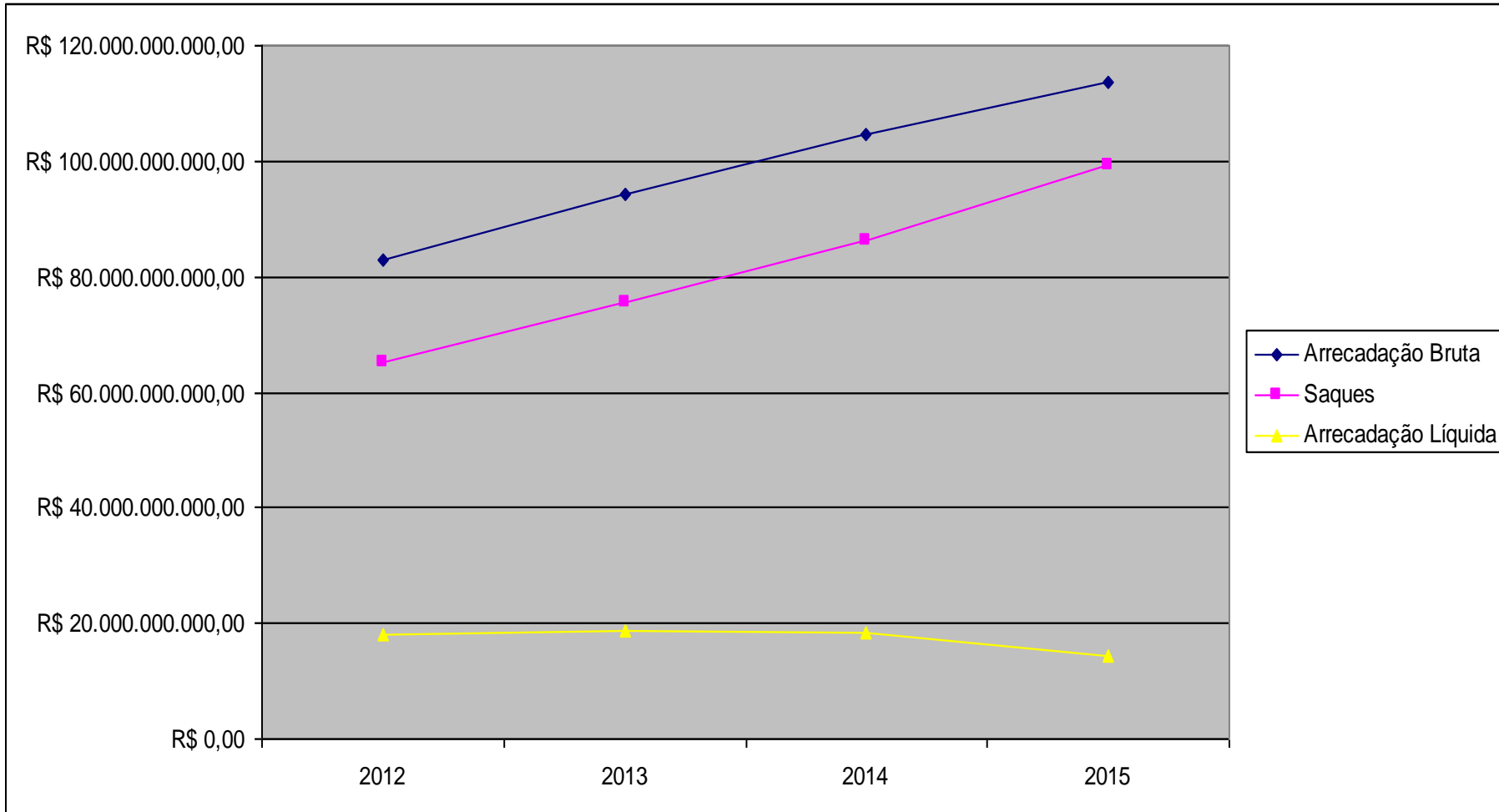
# Gestão - Arranjo institucional



# Patrimônio FGTS – Dez 2015

ATIVO	457.609	PASSIVO	457.609
Disponibilidades	156.363	Depósitos em contas vinculadas	345.547
Operações de crédito (habitação, saneamento e infraestrutura)	243.915	Reservas contas inativas	17.746
Operações de Mercado (CRI, FDIC, FII e Debêntures)	17.626	Outras obrigações	3.428
FI-FGTS	30.905	Patrimônio Líquido	90.888
Outros créditos	8.800	<b>Resultado</b>	13.329

# Arrecadação e Saques (2012-2015)



# Arrecadação e Saques – Agosto/2016

FGTS	Agosto/2014	Agosto/2015	Agosto/2016
Arrecadação Bruta	68.280.597	74.633.727	78.972.581
Saques	56.048.154	65.322.854	73.018.074
Arrecadação Líquida	<b>12.232.443</b>	<b>9.310.873</b>	<b>5.954.507</b>

# Saques – Agosto/2016

MODALIDADES SAQUES	Agosto/2015		Agosto/2016		Variação Valor
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
<b>Demissão Sem Justa Causa</b>	13.156.183	42.467.472	12.376.563	46.057.103	8,45%
<b>Aposentadoria</b>	5.289.516	8.393.746	5.603.086	10.391.875	23,80%
<b>Moradia</b>	1.376.230	9.080.914	1.541.545	9.844.508	8,41%
<b>Diversos</b>	5.554.636	5.380.722	5.558.932	6.724.588	24,97%
<b>TOTAL</b>	<b>25.376.565</b>	<b>65.322.854</b>	<b>25.080.126</b>	<b>73.018.074</b>	<b>11,78%</b>

# Distribuição de saldos das contas

Faixa de SM	Qtde	Part. %	Valor	Part. %	Média
Até 01 SM	47.742.204	56	R\$ 11.489.091,00	4	R\$ 240,65
De 01 a 04 SM	17.813.113	21	R\$ 33.808.688,00	10	R\$ 1.897,97
De 04 a 06 SM	4.785.716	6	R\$ 20.705.700,00	6	R\$ 4.326,56
De 06 a 10 SM	6.178.527	7	R\$ 43.110.012,00	13	R\$ 6.977,39
De 10 a 15 SM	3.003.967	4	R\$ 32.246.818,00	10	R\$ 10.734,74
De 15 a 20 SM	1.893.414	2	R\$ 28.873.374,00	9	R\$ 15.249,37
De 20 a 30 SM	1.494.970	2	R\$ 31.920.176,00	10	R\$ 21.351,72
De 30 a 40 SM	706.209	1	R\$ 21.427.596,00	7	R\$ 30.341,72
De 40 a 60 SM	633.343	1	R\$ 26.982.076,00	8	R\$ 42.602,63
e 60 a 100 SM	426.635	1	R\$ 28.509.807,00	9	R\$ 66.824,82
Acima 100 SM	309.349	0	R\$ 49.438.238,00	15	R\$ 159.813,80
<b>TOTAL</b>	<b>84.987.447</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 328.511.576,00</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 3.865,41</b>



# Orçamento FGTS

	2016	2017	2018	2019
<b>1. HABITAÇÃO</b>	<b>83.760.000</b>	<b>56.560.000</b>	<b>56.560.000</b>	<b>56.560.000</b>
1.1 HABITAÇÃO POPULAR	68.360.000	55.260.000	55.260.000	55.260.000
1.1.1 PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS	46.400.000	45.700.000	45.700.000	45.700.000
1.1.2 PRÓ-MORADIA	660.000	660.000	660.000	660.000
1.1.3 OPERAÇÕES HABITACIONAIS	7.600.000	0	0	0
1.1.4 DESCONTOS CONCEDIDOS	13.700.000	8.900.000	8.900.000	8.900.000
1.2 DEMAIS OPERAÇÕES	15.400.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000
<b>2. SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>7.500.000</b>	<b>7.800.000</b>	<b>7.850.000</b>	<b>8.350.000</b>
2.1 SANEAMENTO PARA TODOS	7.500.000	7.500.000	7.500.000	8.000.000
2.2 DEMAIS OPERAÇÕES	0	300.000	350.000	350.000
<b>3. INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>
3.1 PRÓ-TRANSPORTE	12.000.000	12.000.000	4.000.000	4.000.000
<b>4. OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS</b>		<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>103.260.000</b>	<b>77.860.000</b>	<b>69.910.000</b>	<b>70.410.000</b>

# Contratações – Orçamento de 2015

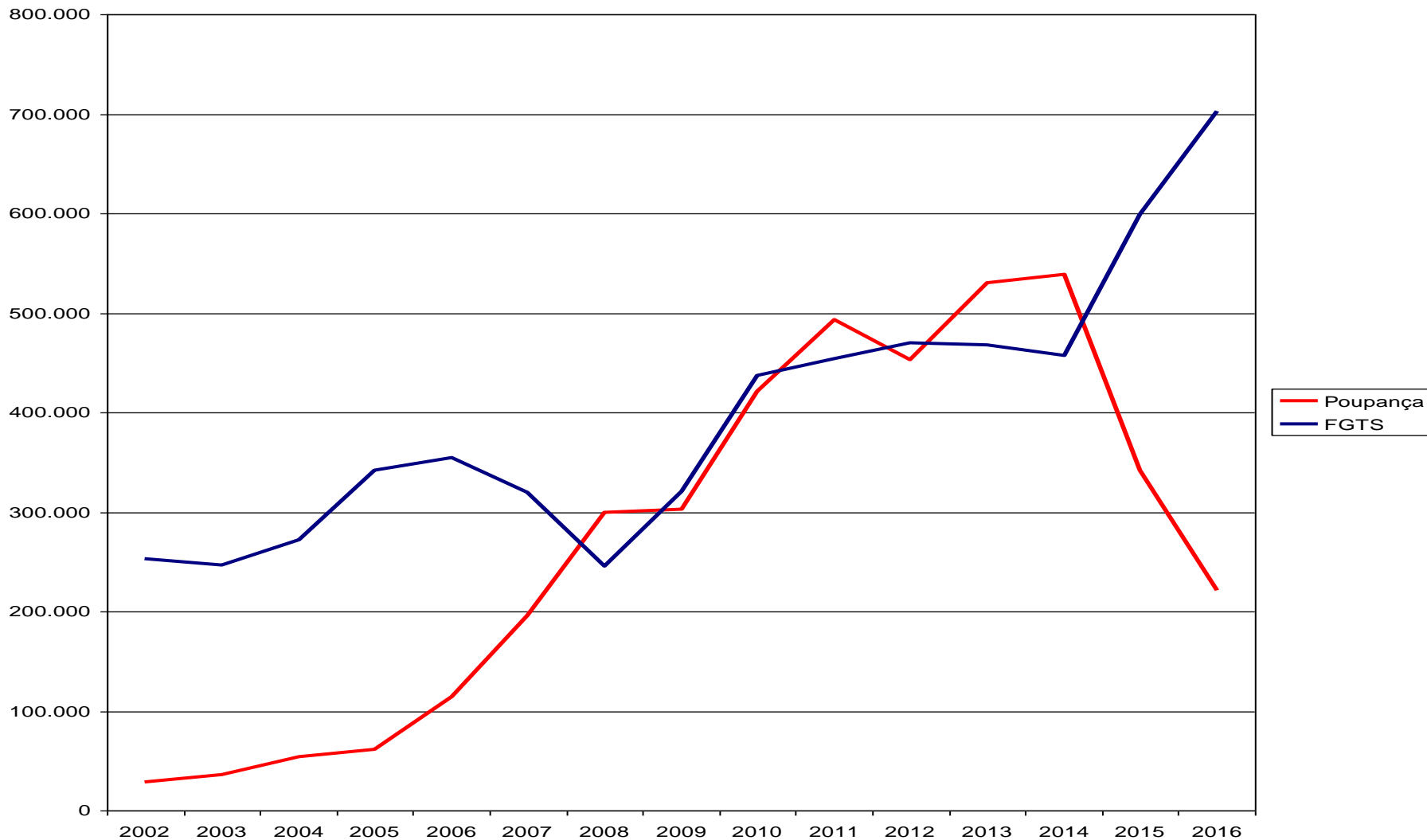
ÁREA	QUANTIDADE DE CONTRATOS	VALOR DO EMPRÉSTIMO (R\$)	NÚMERO DE UNIDADES	EMPREGOS GERADOS	POPULAÇÃO BENEFICIADA
HABITACAO POPULAR	311.719	52.731.376.985,38	525.419	2.693.271	2.111.464
HABITACAO	67.079	1.537.213.208,33	73.996	70.034	1.208.251
SANEAMENTO BASICO	19	2.650.529.540,44	2	153.201	3.530.508
INFRA-ESTRUTURA URBANA	106	2.217.814.982,39	23	144.157	9.228.097
<b>TOTAL</b>	<b>378.923</b>	<b>59.136.934.716,54</b>	<b>599.440</b>	<b>3.060.663</b>	<b>16.078.320</b>

# Contratações – Orçamento de 2016

ÁREA	QUANTIDADE DE CONTRATOS	VALOR DO EMPRÉSTIMO (R\$)	NÚMERO DE UNIDADES	EMPREGOS GERADOS	POPULAÇÃO BENEFICIADA
HABITACAO POPULAR	167.026	34.143.233.017,08	341.260	1.876.929	1.373.251
HABITACAO	117.484	9.556.106.313	125.517	329.452	1.777.668
SANEAMENTO BASICO		9.500.000,00		549	12.654
INFRA-ESTRUTURA URBANA		314.700.000,00		24.521	1.569.772
<b>TOTAL</b>	<b>284.517</b>	<b>44.023.539.330,37</b>	<b>466.777</b>	<b>2.231.451</b>	<b>4.733.345</b>



# Número de unidades financiadas – FGTS e Poupança



# Minha Casa Minha Vida - FGTS

R\$ **38,6** Bilhões  
de Descontos



**1,96** Milhões  
de unidades  
habitacionais  
financiadas



80.742  
R\$ 1,3 bi

**2009**



244.680  
R\$ 3,9 bi

**2010**



249.975  
R\$ 4,3 bi

**2011**



293.316  
R\$ 5,6 bi

**2012**



320.724  
R\$ 6,9 bi

**2013**



319.151  
R\$ 7,0 bi

**2014**



314.743  
R\$ 6,8 bi

**2015\***



132.273  
R\$ 2,8 bi

**2016\***

(\*) Não contempla o Desconto PMCMV/FAR

Posição: Jun/2016

# Novas Formas de Aplicação

- Carteiras Administradas (Debêntures, FDICs, FIIs, etc.);
  - Habitação:
    - R\$ 11 bilhões desembolsados
    - R\$ 5,6 bilhões em estudo
  - Saneamento:
    - R\$ 2,1 bilhões desembolsados
    - R\$ 0,9 bilhões em estudo
  - Infra-estrutura urbana
    - R\$ 1,3 bilhões desembolsados
    - R\$ 4,4 bilhões em estudo
  - Operações Urbanas Consorciadas
    - R\$ 1,5 bilhões desembolsados

# Novas Formas de Aplicação

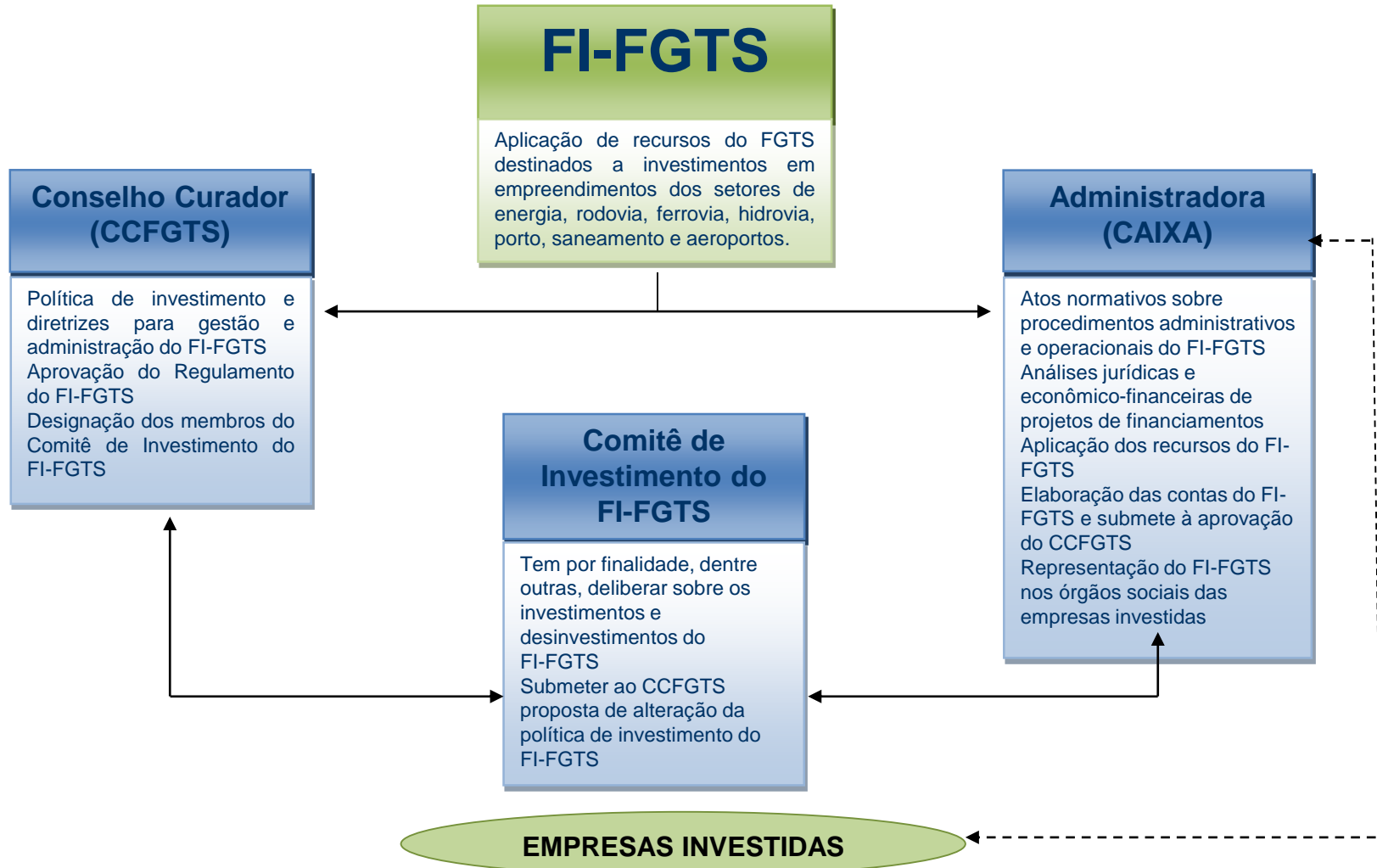
- FI-FGTS
- CRI/LCI
- Pró-Quotista

# FI-FGTS

- Criado pela Lei nº 11.491, de 2007, o **FI-FGTS** recebe aplicações de recursos do FGTS para realizar investimentos nos setores de **energia, rodovia, ferrovia, hidrovias, porto, saneamento e aeroportos**;
- É regulado pela Instrução CVM nº 462, de 2007, por seu Regulamento, aprovado na Resolução CCFGTS nº 553, de 2007, e pelas diretrizes de gestão e aplicação de recursos estabelecidas pelo Comitê de Investimentos e pelo CCFGTS.
- Os investimentos contemplarão a construção, reforma, ampliação ou implantação de projetos, por meio da aquisição de instrumentos de participação societária, **debêntures**, cotas de fundo de investimento imobiliário (**FII**); cotas de fundo de investimento em direitos creditórios (**FIDC**) ; cotas de fundo de investimento em participações (**FIP**); certificados de recebíveis imobiliários (**CRI**) ; derivativos; e títulos públicos federais.
- A Lei permite participação direta de trabalhadores nos resultados dos investimentos, mediante a aquisição de cotas do FI-FGTS (**FIC FI-FGTS**), por meio de saque de, no máximo, 10 % do saldo da conta vinculada. A participação aguarda regulamentação do CVM. **Não há assunção dos riscos dos recursos aplicados pelos trabalhadores.**

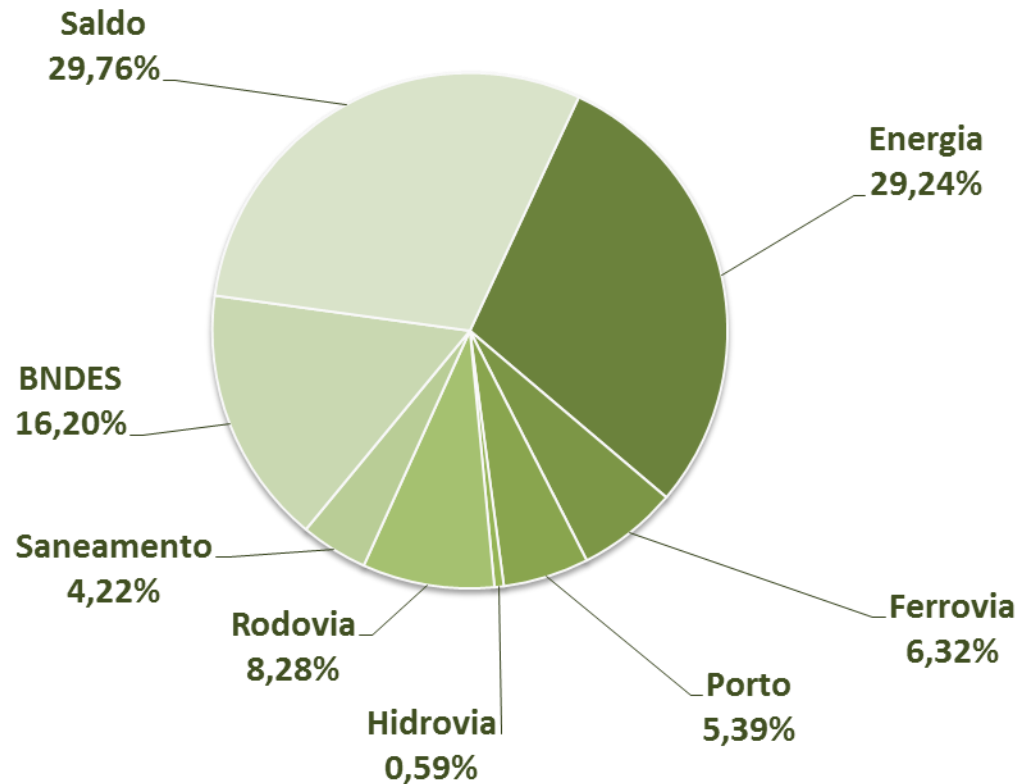


# FI-FGTS



# FI-FGTS

Valor Total Autorizado\* = R\$ 43,21 bilhões



Fonte: GEFOM  
Posição: Jun/2016

(\* ) Contempla valor autorizado para reinvestimento = R\$ 8,91 bilhões

# Principais Desafios do FGTS

- Diversificar a estrutura de ativos do fundo
- Aumentar o número de agentes financeiros repassadores dos recursos
- Melhorar a fiscalização dos depósitos e acelerar a cobrança de inadimplentes
- Estimular as aplicações em saneamento e mobilidade urbana
- Definir formas de distribuição dos resultados do fundo



Ministério do  
Trabalho



**BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO**  
**Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS**

**(61) 2031-6418**  
**[fgts@mte.gov.br](mailto:fgts@mte.gov.br)**  
**[www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br)**